SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 1
PUBLICIDADE 1
PORTARIAS 2
LICITAÇÕES E CONTRATOS 37

PODER EXECUTIVO

PUBLICIDADE

ATA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ESCOLHA DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Reuniu-se no dia 30 de junho de 2026, com início às 14h, a Comissão de Previdência Complementar. O objetivo da reunião foi analisar as propostas apresentadas após a abertura de prazo decorrente do empate verificado no procedimento anterior. Notou-se que, embora ambas as entidades interessadas e empatadas tenham sido devidamente comunicadas para fins de desempate, nos termos do artigo 60 da Lei nº 14.133/2021, somente a instituição BB Previdência – Fundo de Pensão do Banco do Brasil apresentou, tempestivamente, uma nova proposta e nova documentação. Diante disso, passou-se à análise técnica da proposta apresentada pela referida entidade. Em razão da documentação avaliada, foram as pontuações obtidas em cada um dos itens:

1. Pontuação referente à média apurada da rentabilidade acumulada nos últimos 5 (cinco) anos: 5;
2. Pontuação referente à média apurada da rentabilidade de 01/2023 a 01/2024: 10;

• Estrutura Organizacional: 5;

3. Pontuação referente à média do tempo de experiência em previdência complementar: 25;
4. Pontuação referente à Taxa de Administração: 10;
5. Pontuação referente à Taxa de carregamento: 50;

• Pontuação referente à Despesas Administrativas acumuladas no ano de 2023 em relação ao total do ativo em 31/12/2023: 15;

• Pontuação referente à Despesas Administrativas acumuladas no ano de 2023 em relação às receitas administrativas (por participante) em 2023: 5;

Total: 125 pontos

Ante todo o exposto, analisada a documentação e debatidos os temas envolvidos, e considerando que a fase de habilitação já se encontra superada, a Comissão de Previdência Complementar considerou APROVADA a proposta apresentada pela Entidade BB Previdência – Fundo de Pensão do Banco do Brasil, tendo em vista ser a única apresentada nesta atual fase em razão do empate existente anteriormente. Sendo o que cabia a esta Comissão analisar, restando APTA a proposta em questão, encaminham-se os autos ao Departamento Jurídico para emissão de parecer quanto ao procedimento realizado e o prosseguimento do feito para os demais passos do processo. Subscrevem-se os membros da Comissão.

Bruno César Octávio Caparelli
Eder Fabricio Fuloni Carvalho
Helen do Nascimento Campilongo
Thiago de Souza Santos

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 148/2026

De 11 de agosto de 2026.

***Institui o Projeto "Identidade, Arte e Diversidade em Cores" no âmbito da Rede Municipal de Ensino da Estância Turística de São Roque e dá outras providências*.**

A Diretora do Departamento de Educação da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 3º, inciso IV, e 26-A da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que estabelecem, respectivamente, o respeito à liberdade e o apreço à tolerância como princípio do ensino e a obrigatoriedade do estudo da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena nos estabelecimentos de Ensino Fundamental e de Ensino Médio;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que alterou a Lei Federal nº 9.394/1996 para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira";

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.645, de 10 de março de 2008, que alterou a Lei Federal nº 9.394/1996, ampliando a obrigatoriedade curricular para contemplar a temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena";

CONSIDERANDO as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, instituídas pela Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004;

CONSIDERANDO as competências gerais e específicas previstas na Base Nacional Comum Curricular – BNCC, especialmente aquelas relacionadas ao conhecimento, ao repertório cultural, ao autoconhecimento e autocuidado, à empatia e cooperação, à responsabilidade e cidadania, bem como à valorização da diversidade e ao respeito aos direitos humanos;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola – PNEERQ, instituída pela Portaria MEC nº 470, de 14 de maio de 2024, que estabelece ações e estratégias destinadas à promoção da equidade e ao enfrentamento das desigualdades étnico-raciais no âmbito educacional;

CONSIDERANDO a responsabilidade da Rede Municipal de Ensino na promoção de práticas pedagógicas voltadas à valorização da diversidade étnico-racial, ao fortalecimento da identidade e da autoestima dos estudantes e à prevenção e ao enfrentamento de manifestações de racismo, preconceito e discriminação no ambiente escolar;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar aos estudantes experiências pedagógicas que promovam o reconhecimento e a valorização da diversidade dos tons de pele, das

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

características físicas, das identidades e das diferentes formas de pertencimento étnico-racial que constituem a sociedade brasileira;

CONSIDERANDO a importância da articulação entre diferentes áreas do conhecimento para o desenvolvimento de práticas pedagógicas interdisciplinares voltadas à Educação das Relações Étnico-Raciais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Rede Municipal de Ensino da Estância Turística de São Roque, o Projeto “Identidade, Arte e Diversidade em Cores”, nos termos do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º O Projeto “Identidade, Arte e Diversidade em Cores” constitui uma ação pedagógica da Rede Municipal de Ensino destinada ao desenvolvimento da Educação das Relações Étnico-Raciais, à valorização da diversidade, ao fortalecimento da identidade e da autoestima dos estudantes e à promoção de uma educação antirracista.

Art. 3º O Projeto será desenvolvido com os estudantes dos 5º anos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, observadas as orientações pedagógicas, a sequência didática, os instrumentos e os procedimentos estabelecidos no Anexo Único desta Portaria.

Art. 4º A implementação do Projeto deverá assegurar abordagem pedagógica adequada à faixa etária dos estudantes, pautada no respeito à dignidade humana, à diversidade, à identidade, à autodeclaração e às diferentes formas de pertencimento étnico-racial, vedada qualquer prática que possa resultar em constrangimento, exposição, estigmatização ou classificação compulsória dos estudantes.

Art. 5º Compete ao Departamento de Educação, por meio de seus setores pedagógicos e de supervisão, orientar,

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

acompanhar e subsidiar as unidades escolares na implementação do Projeto, podendo promover ações de formação, acompanhamento e avaliação necessárias ao seu desenvolvimento.

Art. 6º Compete às equipes gestoras das unidades escolares assegurar as condições pedagógicas e organizacionais necessárias à execução do Projeto, bem como orientar e acompanhar os docentes responsáveis por seu desenvolvimento.

Art. 7º O desenvolvimento do Projeto deverá observar a proposta pedagógica constante do Anexo Único, preservada a atuação docente na mediação das atividades e na adequação das estratégias pedagógicas às características e necessidades de cada turma.

Art. 8º O Anexo Único integra a presente Portaria para todos os fins de direito.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laís Maria Paranhos de Oliveira
Diretora do Departamento de Educação

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO

PROJETO “IDENTIDADE, ARTE E DIVERSIDADE EM CORES”

O Projeto “Identidade, Arte e Diversidade em Cores” constitui ação pedagógica da Rede Municipal de Ensino da Estância Turística de São Roque destinada à promoção da Educação das Relações Étnico-Raciais, ao reconhecimento e à valorização da diversidade humana e ao fortalecimento da identidade e da autoestima dos estudantes. A proposta articula conhecimentos de História, Arte e Ciências por meio de experiências de observação, investigação, expressão artística, diálogo e participação familiar, contribuindo para a construção de uma cultura escolar antirracista, inclusiva e comprometida com o respeito às diferenças.

Público-Alvo: Alunos do 5º ano do Ensino Fundamental.

Tempo de Duração: 7 Encontros (2º semestre do ano letivo)

1. JUSTIFICATIVA INSTITUCIONAL

A escola desempenha papel fundamental na promoção da educação para as relações étnico-raciais, conforme estabelecem a Constituição Federal, a Lei nº 9.394/1996 (LDB), a Lei nº 10.639/2003, a Lei nº 11.645/2008, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

O racismo estrutural no Brasil manifesta-se, entre outras formas, por meio de processos de invisibilização e de valorização desigual das diferentes identidades étnico-raciais. Nesse contexto, crianças negras podem enfrentar dificuldades no reconhecimento e na valorização de sua identidade. Da mesma forma, o uso historicamente difundido da expressão "lápis cor de pele", associada a um único tom de rosa ou bege, pode contribuir para a naturalização de padrões restritivos de representação da diversidade humana (MUNANGA, 2005; GOMES, 2017; BRASIL, 2026).

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Este projeto justifica-se pela necessidade de ampliar a compreensão sobre a diversidade de tons de pele, promovendo a reflexão crítica acerca dos padrões de representação historicamente difundidos e incentivando a valorização das diferentes identidades étnico-raciais (BRASIL, 2004; SILVA, 2007; GOMES, 2017). Para isso, propõe a utilização de recursos materiais, como lápis de diversos tons de pele, e de estratégias pedagógicas que favoreçam o reconhecimento da própria imagem, o fortalecimento da autoestima, o respeito à diversidade e o orgulho da própria identidade, em consonância com os direitos humanos e com o papel formativo da escola.

2. OBJETIVO DO PROJETO “IDENTIDADE, ARTE E DIVERSIDADE EM CORES”

O Projeto “Identidade, Arte e Diversidade em Cores” alinha-se aos princípios e objetivos da Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola – PNEERQ, especialmente no que se refere à promoção da equidade racial, à superação das desigualdades étnico-raciais, ao enfrentamento do racismo no ambiente educacional e ao fortalecimento de práticas pedagógicas comprometidas com a valorização da diversidade e das identidades dos estudantes. Nesse sentido, o Projeto busca transformar esses princípios em experiências concretas de aprendizagem, proporcionando aos alunos oportunidades de refletir sobre sua identidade, reconhecer e valorizar as diferenças, compreender a diversidade étnico-racial da sociedade brasileira e desenvolver atitudes de respeito, pertencimento e cidadania.

2.1 Objetivo Geral

Promover o reconhecimento e a valorização da identidade étnico-racial dos alunos, contribuindo para a superação de processos de invisibilização e para o fortalecimento da autodeclaração consciente, por meio da arte, da ludicidade e da reflexão sobre a diversidade humana.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

2.2 Objetivos Específicos

I - Identificar a diversidade de tons de pele presentes na sala de aula e na sociedade;

II - Promover a reflexão sobre o uso da expressão "lápis cor de pele" como referência a um único tom (rosa ou bege), incentivando o reconhecimento da diversidade de tonalidades de pele presentes na sala de aula e na sociedade;

III - Fortalecer a autoestima dos alunos, especialmente daqueles que historicamente tiveram menor representatividade nos espaços escolares e sociais, por meio da valorização da diversidade étnico-racial;

IV - Estimular a compreensão e o uso adequado dos termos relacionados à autodeclaração étnico-racial, favorecendo o reconhecimento da identidade e a valorização da diversidade, em consonância com as categorias oficiais adotadas pelo IBGE;

V - Promover o autorreconhecimento e a valorização da identidade étnico-racial de cada estudante, incentivando a construção de uma autoimagem positiva, fundamentada no respeito à diversidade, na autoestima e na autodeclaração livre e consciente;

VI - Apresentar a fotógrafa e artista brasileira negra Angélica Dass como referência contemporânea de representatividade na arte, utilizando seu projeto 'Humanae' para validar a pluralidade étnico-racial e a beleza das diversas tonalidades de pele;

VII - Utilizar a experimentação artística e a mistura de cores para reproduzir a singularidade do próprio tom de pele, promovendo a autopercepção, a expressão da própria identidade e a valorização das características étnico-raciais individuais por meio do autorretrato;

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

VIII - Compreender que a melanina é o pigmento natural responsável pela cor da pele, olhos e cabelos;

IX - Entender a função da melanina como barreira protetora contra os raios ultravioletas (UV);

X - Integrar as famílias nas atividades, mostras, exposições, entre outras atividades.

2.3 Princípios Orientadores

O Projeto “Identidade, arte e diversidade em cores” orienta-se pelos seguintes princípios:

I – Educação Antirracista e Enfrentamento ao Racismo;

II – Equidade Étnico-Racial e Inclusão;

III – Valorização da Diversidade, das Identidades e do Pertencimento Étnico-Racial;

IV – Respeito aos Saberes, às Culturas e às Diferentes Formas de Existência;

V – Formação Humana Integral;

VI – Participação, Diálogo e Integração entre Escola, Família e Comunidade;

VII – Cidadania, Direitos Humanos e Transformação Social.

Tais princípios constituem referenciais orientadores para o planejamento, a execução e a avaliação das ações previstas neste Projeto, devendo permear as práticas pedagógicas desenvolvidas ao longo da sequência didática. Sua aplicação busca assegurar que as atividades promovam, de forma articulada, equidade, inclusão, valorização da diversidade, formação humana integral, pertencimento e exercício da cidadania, contribuindo para a consolidação de uma cultura educacional comprometida com a Educação das

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Relações Étnico-Raciais e com o enfrentamento de todas as formas de racismo e discriminação.

3. METODOLOGIA

A metodologia será fundamentada nos princípios da Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER), adotando uma abordagem participativa que articula momentos de sensibilização, observação, investigação, diálogo e expressão artística. As atividades buscam favorecer a reflexão sobre identidade, diversidade e pertencimento, utilizando recursos como a observação do próprio corpo, a experimentação artística e a apreciação de produções culturais, de modo a promover aprendizagens significativas e o respeito às diferenças (BRASIL, 2004; SILVA, 2007).

4. MATERIAIS

- Caixas de lápis de cor com tons de pele (mínimo 12 ou 24 cores);
- Espelhos de mão ou um espelho grande na sala;
- Papel de gramatura maior (tipo 120g ou 180g) para os autorretratos;
- Projetor e som para mostrar os vídeos;
- Lápis Caras e cores;
- Guaches: branco, amarelo, vermelho e azul;
- Pincel;
- Papel (para limpar o pincel);
- Folhas de sulfite.

5. AVALIAÇÃO

A avaliação será contínua, processual e qualitativa, considerando:

I - A compreensão da diversidade de tons de pele e das diferentes formas de representação humana;

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

II - A capacidade do estudante de identificar e representar seu próprio tom de pele por meio das atividades artísticas;

III - A participação nas rodas de conversa, demonstrando respeito às diferentes identidades e opiniões;

IV - O envolvimento nas atividades propostas e nas produções individuais e coletivas;

V - A compreensão do conceito de autodeclaração étnico-racial e sua aplicação consciente no Simulado do IBGE, respeitando a livre manifestação da identidade de cada estudante.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

6. MENSAGEM AO PROFESSOR

Estimado professor, muito obrigada por nos ajudar a combater o racismo e fomentar a cultura antirracista em sua sala de aula. Reconhecemos a sua disposição e compromisso em executar este projeto tão urgente e necessário em nosso município.

Trabalhar a identidade por meio dos tons de pele no 5º ano não é apenas uma atividade de Arte ou de História; é uma ação pedagógica que contribui para o desenvolvimento da autoestima, da identidade e das relações sociais da criança. No contexto brasileiro, muitas crianças, especialmente aquelas pertencentes a grupos historicamente afetados pelo racismo, podem enfrentar dificuldades no reconhecimento e na valorização positiva de sua identidade étnico-racial (GOMES, 2006; MUNANGA, 2005).

Esta atividade é um exercício profundo de letramento racial. Quando o aluno aprende a observar as nuances da própria pele, encontra orgulho nelas e se representa utilizando o marrom, o terracota, o café, o preto e tantas outras nuances, fortalece sua autoestima, amplia o reconhecimento de sua identidade, desenvolve uma percepção positiva de si mesmo e torna-se mais consciente e resiliente (GOMES, 2006; GOMES, 2017; SILVA, 2007).

O papel do professor é mediar esse processo com acolhimento, respeito e escuta qualificada, valorizando a singularidade de cada estudante, segurando o espelho e dizendo: "O que eu vejo aqui é único, precioso e belo".

Que esta seja uma sequência didática que transforme o olhar de cada aluno sobre si mesmo e sobre o outro. E que, acima de tudo, você, mestre, também aprenda muito com seus alunos e sinta a satisfação de quem cumpriu seu papel social, plantando sementes de dignidade e respeito que florescerão por toda a vida de seus alunos.

.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADES PROPOSTAS

Sequência Didática

Sondagem Prévia: Qual a cor da minha pele?

Orientação Pedagógica: Ao realizar a sondagem, não faça nenhuma intervenção. Apenas comunique aos alunos que será realizada uma pesquisa para que declarem sua cor ou raça. Explique que eles deverão escrever o próprio nome e marcar com um "X" na opção que sentem que os representa, reforçando que não existe resposta certa ou errada, mas sim a percepção individual de cada um (BRASIL, 2026). Após a conclusão, recolha os cartões e guarde-os em um local seguro; eles serão utilizados para comparar as percepções dos estudantes ao longo do desenvolvimento da sequência didática, preservando o caráter livre e voluntário da autodeclaração.

PESQUISA

Qual o seu nome?

_____

Qual é a sua cor ou raça?
( ) Branca
( ) Preta
( ) Parda
( ) Amarela
( ) Indígena

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ENCONTRO 01: O Problema do “Lápis cor de pele”

ATIVIDADE 01: Assistir ao vídeo até 3min e 40 segundos.

ATIVIDADE 02: Roda de Conversa sobre o vídeo. Abaixo, seguem algumas perguntas disparadoras como sugestão.

No vídeo, a professora pede para o Dudu pintar os desenhos com o 'lápis cor de pele'. Quando ela disse isso, qual cor ela esperava que o aluno usasse?"

Se tivéssemos 10 crianças de diferentes lugares nessa sala, crianças indígenas, africanas, italianas, americanas e elas tivessem que fazer um autorretrato, todas poderiam usar esse mesmo lápis cor de pele que a professora falou?"

Quando utilizamos apenas uma cor como 'cor de pele', essa expressão representa igualmente todas as pessoas? Por quê?

Por que será que, durante tanto tempo, as pessoas chamaram apenas um lápis de “cor de pele”? Como vocês imaginam que surgiu o costume de chamar apenas uma cor de 'cor de pele'? Esse costume representa a diversidade das pessoas que conhecemos?"

Pode parecer só um nome, mas as palavras têm poder. Quando utilizamos apenas uma cor como referência para representar a pele humana, podemos deixar de reconhecer a grande diversidade de tons existentes. E em uma escola antirracista, todas as peles são importantes, não é mesmo? (MUNANGA, 2005; BRASIL, 2026).

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Agora que percebemos que não existe um lápis cor de pele, mas sim uma paleta de tons de pele, vou apresentar para vocês a caixa de lápis de cor de tons de pele.

ATIVIDADE 03: Assista o vídeo e depois, converse com o seu colega o que achou do vídeo e escreva abaixo suas reflexões:

DIÁRIO DE BORDO: Para Casa - Missão 01

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ENCONTRO 02: Pigmento, tons e lápis multicolor

ATIVIDADE 01: O pigmento natural do nosso corpo.

Orientação Pedagógica: Nesta atividade, o objetivo é proporcionar uma compreensão visual sobre a origem das nossas cores. Por meio de uma demonstração sensorial, você mostrará aos alunos que a diversidade humana é o resultado fascinante de um mesmo elemento — a melanina — presente em diferentes concentrações em cada um de nós. Explique que quanto maior a concentração de melanina presente na pele, mais a pele apresenta tons intensos e retintos, o que oferece maior proteção natural contra o sol.

Esta atividade prepara o olhar do aluno para que ele compreenda a base biológica relacionada à existência dessa maravilhosa variedade de tons de pele.

Materiais: Copo transparente, leite e café solúvel.

Apresente o leite como a nossa base inicial e explique que todos nós possuímos no corpo uma substância chamada melanina, pigmento natural que contribui para a coloração da pele e exerce importante função de proteção contra os efeitos da radiação ultravioleta (UV). No nosso experimento, o café solúvel representará essa melanina. Vá adicionando o café ao leite gradualmente, de forma que os alunos acompanhem a mudança de cor. Enfatize que a "base" é a mesma (leite), mas a quantidade de "pigmento" (café) cria tons variados. Ressalte que, em nosso corpo, a quantidade, o tipo e a distribuição da melanina contribuem para a diversidade dos tons de pele (SCHLESSINGER; RAHIMI; SCHLESSINGER, 2025).

Explique que, assim como no copo, cada cor formada é única e preciosa. Mostre que não existem cores "melhores" ou "piores", mas sim uma infinidade de tons, que nos protegem, expressam a nossa diversidade e, ao mesmo tempo, nossa identidade.

ATIVIDADE 02: Utilizando os lápis Multi color.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Agora que já conhecemos o pigmento natural do nosso corpo e os lápis de vários tons de pele, vamos usar os lápis da Multi color para encontrar a cor/tom que realmente nos representa, ou que mais se aproxima. Para isso, escolha uma cor, utilize-a no desenho abaixo e compare-a com a cor do seu braço, observando se o lápis se aproxima do seu tom de pele.

Pinte o desenho abaixo, utilizando vários lápis até encontrar o que representa melhor o seu tom de pele.

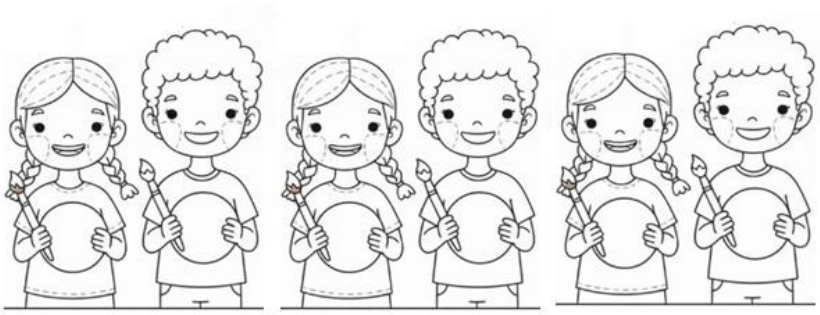

Reflexão: Trabalhar os nomes das cores: chocolate, canela, mel, castanho, bege, café. Ressaltando que esses nomes são apenas referências artísticas e não substituem a autodeclaração étnico-racial.

DIÁRIO DE BORDO: Para Casa - Missão 02

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ENCONTRO 03: Eu sou amado

ATIVIDADE 01: O segredo da caixa.
Esta é uma dinâmica de sensibilização com o objetivo de validar a identidade e a autoestima de cada aluno. Ela quebra a barreira da insegurança e prepara a criança para se olhar com mais carinho no espelho (que será a próxima atividade).

Para essa atividade a professora precisa preparar uma "caixa secreta" contendo um espelho no interior. Com um tom de mistério e afeto, ela anuncia à turma que dentro daquela caixa está um segredo: uma pessoa muito linda e amada por ela, alguém especial, com traços únicos, cabelos lindos e uma beleza singular. E ela explica que gostaria que todos soubessem quem é essa pessoa secreta.

Cada aluno é convidado a olhar dentro da caixa, um por vez, com o compromisso de não revelar o segredo ao colega (é importante solicitar apoio do professor adjunto para realizar esta atividade). Ao abrir a caixa, a criança se depara com o próprio reflexo, percebendo que ela é a pessoa linda e valorizada a quem a professora se referia. Nesta hora a afetividade pode rolar solta: abraços, elogios, entre outras manifestações de afeto.

Ao receber uma validação positiva de sua imagem, o aluno tem segurança para explorar seu tom de pele real, sem medo ou vergonha, compreendendo que sua estética é digna de amor e admiração, considerando o papel de referência exercido pelo professor no processo educativo (GOMES, 2006).

DIÁRIO DE BORDO: Para Casa - Missão 03

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ENCONTRO 04: Projeto Humanae

O projeto Humanae, da artista brasileira Angélica Dass, constitui a referência artística para esta etapa da sequência didática (DASS, 2012).

ATIVIDADE 01: Assistir ao vídeo abaixo.

Atividade 02: Roda de conversa (perguntas disparadoras).

Vocês se lembram do nome da artista brasileira que criou este projeto? É a Angélica Dass. O que vocês acharam do fato de uma artista brasileira ter viajado o mundo inteiro para mostrar a beleza das nossas cores?

A Angélica contou que, quando era criança, as pessoas faziam confusão com as cores da família dela. Vocês acham que o projeto dela ajuda a mostrar que uma mesma família pode ter muitas cores lindas e diferentes?

No vídeo, as fotos passavam rápido. Vocês conseguiram contar quantas cores de pele diferentes apareceram? Seria possível dizer que só existem 4 ou 5 cores no mundo?

Vocês repararam que o fundo de cada foto era exatamente da mesma cor do nariz da pessoa? Se a artista tivesse usado apenas uma cor para o fundo de todo mundo, o vídeo seria tão especial assim?

Se a gente olhasse para a nossa pele como se fosse uma "mistura de tintas", quais cores vocês acham que a natureza usou para criar o tom de cada um de vocês? (Ex: um pouco de chocolate, mel, areia, rosa...)

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Alguma daquelas pessoas no vídeo tinha a cor de pele parecida com a sua, com a de seus pais ou de alguém que você admira? Como foi ver essa cor em uma obra de arte?

Depois de ver tantas fotos, vocês acham que existe uma cor de pele que seja "mais bonita" que as outras, ou a beleza está justamente nessa variedade toda?

De agora em diante, se alguém perguntar se existe uma cor "certa" para pintar uma pessoa, como nós podemos usar o que aprendemos com a Angélica Dass para responder?

Diário de Bordo: Para Casa 04.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ENCONTRO 05: O Espelho e o Autorretrato

O professor deverá levar um espelho para que a turma possa se observar ou solicitar que cada aluno leve seu próprio espelho.

ATIVIDADE 01: O aluno deve observar seus traços: nariz, boca, tipo de cabelo e a cor da sua pele (GOMES, 2006; DASS, 2012).

ATIVIDADE 02: O aluno deverá desenhar o seu autorretrato com lápis de escrever. Sem ainda realizar a pintura. Para isso, a professora distribuirá uma folha de sulfite A4 para todos os alunos.

ATIVIDADE 03: Assistir ao vídeo sobre misturinha das cores.

ATIVIDADE 04: Misturar as cores, conforme o vídeo, até chegar ao tom de pele, para isso, o aluno pode dar pinceladas na folha de sulfite e comparar com o seu braço, até chegar no tom da sua pele. Não existe um tom de pele 'correto'; cada estudante buscará representar, da forma que considerar mais adequada, as características que observa em si.

ATIVIDADE 05: Realizar a pintura do seu autorretrato com a misturinha de tinta que produziu na Atividade 4. E depois pintar em volta de todo autorretrato da mesma cor, como nos quadros da artista Angélica Dass.

DIÁRIO DE BORDO: Para Casa - Missão 05

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ENCONTRO 06: Quem sou eu no Brasil?

Orientação Pedagógica: Aplicando o Simulado do IBGE

Para esta atividade, você deve explicar aos alunos que o Brasil possui um órgão muito importante chamado IBGE, que significa Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Você pode dizer a eles que o IBGE funciona como o "contador de histórias" do nosso país através dos números, sendo o responsável por visitar todas as casas para entender quem somos e como vivemos. É essencial destacar que o IBGE realiza o Censo para que o governo saiba onde investir em escolas, hospitais e direitos, mas que isso só funciona se cada brasileiro responder às perguntas de acordo com a forma como cada pessoa se reconhece.

Ao apresentar o questionário simulado, explique que, no Brasil, a cor da pele não é algo que os outros decidem por nós; é um direito fundamental chamado autodeclaração. Isso significa que cada aluno tem a liberdade de se reconhecer e declarar sua própria identidade com autonomia. Para organizar essas informações em todo o país, explique que o IBGE utiliza cinco categorias de cor ou raça (BRASIL, 2026).

Ao falar sobre essas categorias, explique que a identificação étnico-racial pode envolver diferentes aspectos, como características físicas, cor e tonalidade da pele, traços, cabelos, ancestralidade, história familiar, pertencimento e a forma como cada pessoa se reconhece. Essas características apresentam grande diversidade e, isoladamente, não determinam a identidade étnico-racial de uma pessoa. Nesse contexto, explique aos alunos que pessoas que se autodeclaram pretas apresentam diferentes tonalidades de pele e características físicas, estando essa identidade historicamente relacionada à ancestralidade africana. As pessoas que se autodeclaram pardas também apresentam grande diversidade de tons de pele e características físicas, relacionadas à formação histórica e à miscigenação da população brasileira, que envolveu diferentes povos e ancestralidades. Pessoas que se autodeclaram brancas igualmente apresentam diferentes características físicas e tonalidades de pele, estando essa categoria historicamente associada, no Brasil,

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

principalmente à ancestralidade europeia. As categorias amarela e indígena referem-se, respectivamente, à identificação de pessoas de origem asiática e aos povos indígenas e seus descendentes (BRASIL, 2026). Ressalte que não existe uma característica física isolada capaz de definir, por si só, a cor ou raça de uma pessoa. A aparência, a ancestralidade e a história familiar podem contribuir para a construção da identidade, mas a classificação utilizada pelo IBGE fundamenta-se na autodeclaração, ou seja, na forma como cada pessoa se reconhece (BRASIL, 2026). Explique também que, para fins estatísticos, estudos sobre desigualdades raciais e formulação de políticas públicas, as categorias preta e parda são frequentemente analisadas em conjunto como população negra (BRASIL, 2026).

O seu papel como mediador neste momento é acolher as dúvidas e fortalecer a autoestima. Caso algum estudante demonstre dúvidas quanto às categorias utilizadas pelo IBGE, o professor deverá esclarecê-las de forma acolhedora, respeitando integralmente o direito à autodeclaração. Explique que o Censo pode ser compreendido também como uma ferramenta de luta e proteção, pois produz informações importantes para revelar desigualdades, orientar políticas públicas e dar visibilidade às diferentes parcelas da população brasileira. Converse com os estudantes sobre como o racismo pode levar algumas pessoas a esconder, negar ou sentir vergonha de sua própria identidade racial. Reforce, entretanto, que a autodeclaração deve ser livre e consciente, de acordo com a forma como cada pessoa se reconhece. Nesse contexto, declarar-se negro — preto ou pardo — pode representar um gesto de reconhecimento, pertencimento e afirmação: “Eu existo e exijo respeito”. Ao responder ao Censo de acordo com a forma como se reconhecem, as pessoas contribuem para que a diversidade da população brasileira seja conhecida e para que as desigualdades raciais possam ser identificadas e enfrentadas. Assim, a atividade deixa de ser apenas o preenchimento de um formulário e passa a ser também um exercício de cidadania, identidade e consciência social (MUNANGA, 2005; GOMES, 2017; BRASIL, 2026).

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE 01: Roda de Conversa

Explicar que, para fins estatísticos e de formulação de políticas públicas, o IBGE frequentemente analisa em conjunto as categorias preta e parda, denominadas população negra (BRASIL, 2026).

Discutir como o racismo e os preconceitos podem afetar a forma como as pessoas percebem e valorizam sua identidade étnico-racial, destacando a importância do respeito, da representatividade e da valorização das diferentes identidades (MUNANGA, 2005; GOMES, 2006).

ATIVIDADE 02: Responder o simulado do IBGE.

SIMULADO IBGE

Como vimos, o *IBGE é o órgão que conta quantas pessoas moram no Brasil e como elas são. Agora, você é o entrevistado! Responda com orgulho sobre quem você é.*

1. Qual é o seu nome completo?

_____

2. Como aprendemos, o IBGE utiliza cinco categorias de cor ou raça. De acordo com a forma como você se reconhece, marque apenas uma opção:

( ) Branca

( ) Preta

( ) Parda

( ) Amarela

( ) Indígena

Lembre-se: *não existe resposta certa ou errada. A resposta deve representar a forma como você se reconhece*.

3. Você já ouviu alguém dizer que só existe um "lápis cor de pele"? Depois de conhecer a artista Angélica Dass, o que você pensa sobre isso?

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

_____

_____

_____

4. No projeto "Humanae", de Angélica Dass, vimos que existem milhares de tons de pele. Se você pudesse dar um nome "artístico" para a sua cor única, qual seria? *(Exemplo: Marrom Café, Bege Areia, Canela Dourada, Rosa Pêssego...)*

_____

_____

_____

5. O que você achou desta atividade? Você acredita que pôde conhecer mais sobre a diversidade humana? Escreva sobre a sua experiência.

_____

_____

_____

DIÁRIO DE BORDO: Para Casa - Missão 06

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ENCONTRO 07: Nosso Mural Humanae: Nossa Pele é Arte!

ATIVIDADE 01: A professora devolverá o autorretrato já seco de todos os alunos e entregará uma filipeta de papel com a seguinte frase:

“Minha cor é _____ e eu me orgulho dela!”

Cada aluno deverá criar um elogio para a cor de sua pele e, após isso, colar a filipeta em seu autorretrato.

ATIVIDADE 02: Montagem de um painel coletivo com os autorretratos produzidos pelas crianças.

ATIVIDADE 03: Exposição do painel na escola.

DIÁRIO DE BORDO: Para Cassa - Missão 07 – Missão final

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

DIÁRIO DE BORDO

Estimada família,

Estamos iniciando em nossa escola o projeto "Identidade, Arte e Diversidade em Cores". Este projeto, que envolve os alunos do 5º ano, nasceu de um desejo profundo: o de fazer com que cada criança se sinta representada, valorizada e orgulhosa de sua própria história e da cor de sua pele.

Por que este projeto é importante? Reconhecer a própria identidade é um direito e um passo fundamental para o desenvolvimento da autoestima. Quando uma criança entende a biologia da sua cor (a melanina) e a riqueza de sua história familiar e de sua ancestralidade, ela se torna mais confiante e consciente de seu lugar no mundo.

O papel fundamental da família: Para que esse aprendizado seja completo, a escola e a família precisam caminhar juntas. A criança recebeu um Diário de Bordo, destinado a momentos especiais de reflexão e interação com a família.

Em alguns encontros, haverá "Missões" para serem realizadas em casa. Pedimos o seu apoio carinhoso para:

1. Conversar sobre as origens: Ajudar a criança a descobrir de quem herdou o tom da pele, o formato dos olhos ou o tipo de cabelo.
2. Validar o afeto: Participar das dinâmicas de espelho e abraço propostas no diário.
3. Compartilhar histórias: Contar sobre os antepassados e as raízes da família.

Esses momentos de conversa em casa são preciosos. Eles transformam a atividade escolar em uma memória afetiva que fortalecerá a identidade do seu filho para o resto da vida.

Contamos com sua parceria para plantar essas sementes de dignidade, respeito e orgulho. Ao final do projeto, convidaremos a todos para apreciar o nosso mural coletivo, inspirado na artista Angélica Dass, onde celebraremos a diversidade da nossa turma.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Olá! Este diário é o seu lugar secreto de descobertas. Aqui, você é o artista, o cientista e o repórter. Vamos descobrir juntos como a sua história é incrível?

MISSÃO 01: O Meu Clima de Hoje

Antes de começar, feche os olhos e pense: como está o seu coração hoje por saber que vamos falar sobre quem você é?

Sua tarefa: Desenhe um emoji ou pinte este espaço com a cor que representa o seu sentimento agora.

Complete: "Hoje eu me sinto _____ porque comecei a descobrir mais sobre as cores, a diversidade e quem eu sou."

MISSÃO 02: Repórter de Raízes

Toda cor tem uma história que veio de muito longe. Escolha uma pessoa da sua família para entrevistar.

Perguntas para fazer:

De quem eu puxei o meu tom de pele?_____

E o meu cabelo?_____

Como eram os meus bisavós?_____

Sua tarefa: Escreva ou desenhe aqui uma coisa curiosa que você descobriu sobre a história da sua família.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

MISSÃO 03: O Desafio do Espelho

Lembra da caixa secreta da professora? Agora o desafio é na sua casa!

Sua tarefa: Peça para alguém que você ama se olhar no espelho. Depois, peça para essa pessoa dizer três coisas que ela acha bonitas no próprio rosto (pode ser o sorriso, o nariz, a cor da pele ou o cabelo).

Escreva aqui: O que essa pessoa disse que mais gosta nela mesma?

_____

MISSÃO 04: Vídeo em Família

Hoje, você vai ser o guia! Convide quem mora com você para assistir ao vídeo da artista **Angélica Dass (Projeto Humanae)**.

Sua tarefa: Depois do vídeo, pergunte a eles: "Qual daquelas cores mais se parece com a gente?".

_____

_____

Escreva aqui: O que a sua família achou de ver que existem milhares de cores de pele no mundo?

_____

_____

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

MISSÃO 05: O Abraço que Protege

Você já parou para pensar que a sua pele é como uma "roupa mágica" que cresce com você e protege todo o seu corpo? Ela sente o calor do sol, o frescor da água e o carinho de quem a gente ama.

Sua tarefa: Feche os olhos e passe a mão suavemente no seu braço. Perceba a textura da sua pele e como ela protege você. Depois, dê um abraço bem apertado em você mesmo e depois em alguém da sua casa.

Escreva ou desenhe aqui: Qual é a sensação de sentir o toque da sua pele? (Exemplo: "Sinto que sou protegido", "Sinto calor", "Sinto que minha pele é macia").

MISSÃO 06: Batizando as Nossas Cores

Agora que você já sabe com o que a sua cor se parece, vamos dar um nome especial para ela!

Sua tarefa: Use sua criatividade e tudo o que aprendeu durante o projeto para criar um nome 'artístico' para a sua cor e para a cor de sua família. Solte a imaginação! (Ex: Cor de mel, Cor de terra molhada, Cor de chocolate)

Escreva aqui: "O nome da minha cor é: _____"

Escreva aqui: "O nome da cor de quem mora comigo é: _____"

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

MISSÃO 07: Uma Mensagem para o "Eu" do Futuro

Chegamos ao fim da nossa viagem!

O que você aprendeu que nunca quer esquecer?

_____

Sua tarefa: Escreva uma frase curta para você mesmo ler quando estiver mais velho.

_____

Olhando para a sua resposta do primeiro dia de projeto, o que você diria para aquele 'você' do passado que ainda não conhecia a beleza de todos os tons?

_____

Complete: "Eu tenho orgulho da minha cor porque _____ e eu sei que sou uma pessoa _____."

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

PESQUISA

Qual o seu nome?

_____

Qual é a sua cor ou raça?

( ) Branca
( ) Preta
( ) Parda
( ) Amarela
( ) Indígena

PESQUISA

Qual o seu nome?

_____

Qual é a sua cor ou raça?

( ) Branca
( ) Preta
( ) Parda
( ) Amarela
( ) Indígena

PESQUISA

Qual o seu nome?

_____

Qual é a sua cor ou raça?

( ) Branca
( ) Preta
( ) Parda
( ) Amarela
( ) Indígena

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

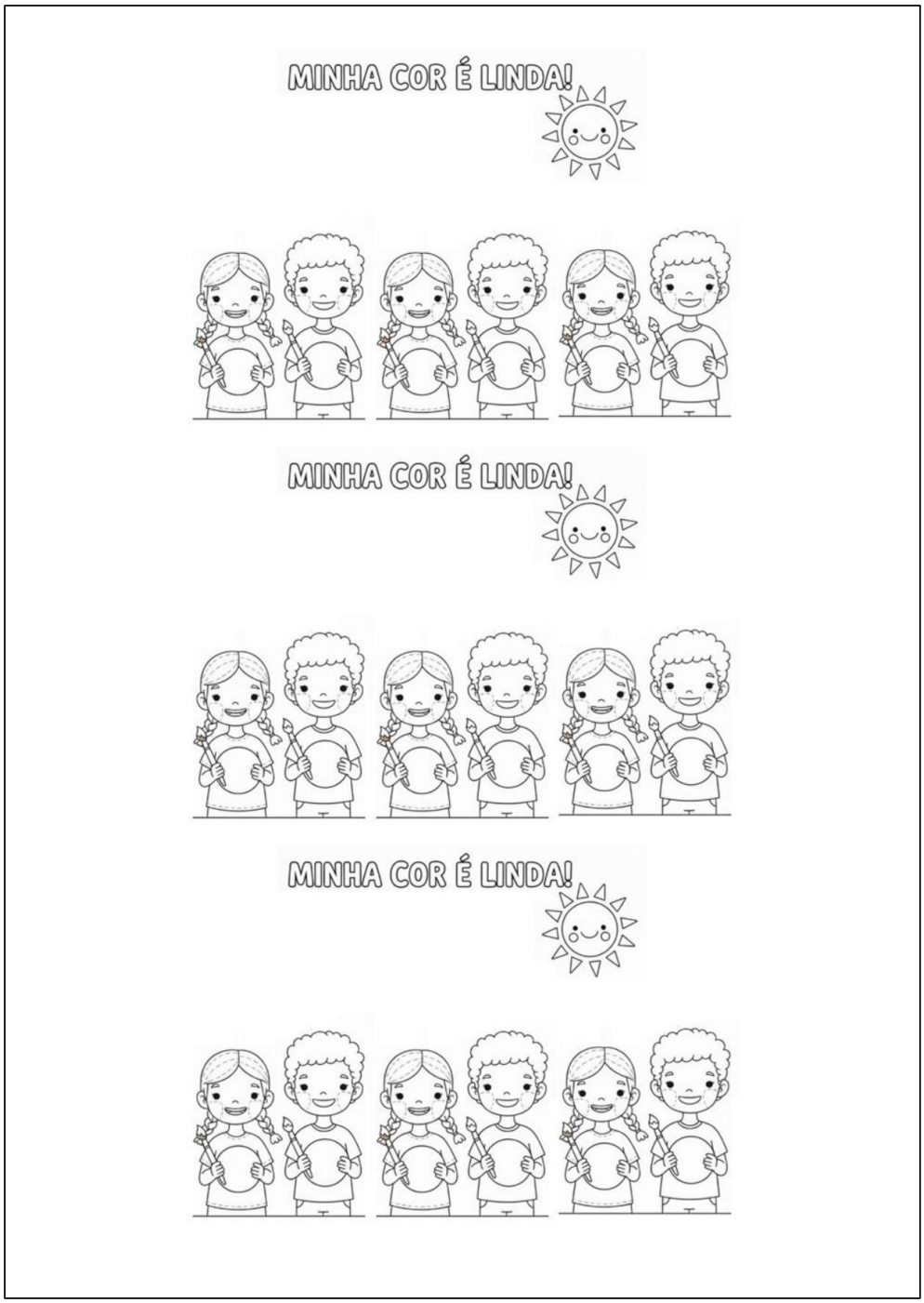

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

SIMULADO IBGE

Como vimos, o *IBGE é o órgão que conta quantas pessoas moram no Brasil e como elas são. Agora, você é o entrevistado! Responda com orgulho sobre quem você é.*

1. Qual é o seu nome completo?

_____

2. Como aprendemos, o IBGE utiliza cinco categorias de cor ou raça. De acordo com a forma como você se reconhece, marque apenas uma opção:

( ) Branca
( ) Preta
( ) Parda
( ) Amarela
( ) Indígena

Lembre-se: *não existe resposta certa ou errada. A resposta deve representar a forma como você se reconhece.*

3. Você já ouviu alguém dizer que só existe um "lápis cor de pele"? Depois de conhecer a artista Angélica Dass, o que você pensa sobre isso?

_____
_____
_____

4. No projeto "Humanae", de Angélica Dass, vimos que existem milhares de tons de pele. Se você pudesse dar um nome "artístico" para a sua cor única, qual seria? *(Exemplo: Marrom Café, Bege Areia, Canela Dourada, Rosa Pêssego...)*

_____
_____
_____

5. O que você achou desta atividade? Você acredita que pôde conhecer mais sobre a diversidade humana? Escreva sobre a sua experiência.

_____
_____
_____

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996.

BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2003.

BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Brasília, DF: Presidência da República, 2008.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CP nº 3, de 10 de março de 2004. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília, DF: Conselho Nacional de Educação, 2004.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília, DF: Conselho Nacional de Educação, 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular: educação é a base. Brasília, DF: MEC, 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília, DF: MEC, 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. Guia para declaração étnico-racial para as redes de ensino. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2026. Disponível em: Portal da Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola – PNEERQ. Acesso em: 10 ago. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. Protocolo de identificação e resposta ao racismo nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2026. Disponível em: Portal da Política Nacional de Equidade,

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola – PNEERQ. Acesso em: 10 ago. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. São Roque (SP): edição especial equidade racial 2026. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria MEC nº 470, de 14 de maio de 2024. Institui a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola – PNEERQ. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2024.

DASS, Angélica. Humanae. [Projeto fotográfico]. 2012.

GOMES, Nilma Lino. O movimento negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

GOMES, Nilma Lino. Sem perder a raiz: corpo e cabelo como símbolos da identidade negra. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

MUNANGA, Kabengele (org.). Superando o racismo na escola. 2. ed. rev. Brasília, DF: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

SCHLESSINGER, Daniel I.; RAHIMI, Nader; SCHLESSINGER, Joel. Biochemistry, Melanin. In: STATPEARLS [Internet]. Treasure Island (FL): StatPearls Publishing, 2026. Atualizado em: 14 jul. 2025. Disponível em: https://www.ncbi.nlm.nih.gov/books/NBK459156/. Acesso em: 10 ago. 2026.

SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e. Aprender, ensinar e relações étnico-raciais no Brasil. *Educação*, Porto Alegre, v. 30, n. 3, p. 489–506, set./dez. 2007.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO – Inexigibilidade nº 033/2025 – Contrato nº 102/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIFICA PARA ATUALIZAÇÃO DA CESSÂO DE USO DE SOFTWARE SOPHIA BIBLIOTECA EM USO NA BIBLIOTECA MUNICIPAL ARTHUR RIEDEL - Contratada: PRIMASOFT INFORMATICA LTDA – Valor: R$ 11.780,36 (onze mil setecentos e oitenta reais e trinta e seis centavos) - Assinatura: 10/08/2026 – Vigência: 12 meses - Lei 14.133/21, com suas alterações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026 – Ref. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de estudo de viabilização e modernização atuarial e financeira do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de São Roque, compreendendo o diagnóstico atuarial, o estudo de viabilidade, a elaboração do projeto de novo plano de custeio e o apoio técnico ao respectivo processo de aprovação legislativa. Em 10/08/2026 o Sr. Prefeito resolveu autorizar os atos de contratação da empresa: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO – FIA, pelo valor total de R$ 807.180,00 (oitocentos e sete mil, cento e oitenta reais) nos termos do art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/21, com suas alterações

MUNICIPIO DE SAO ROQUE: 70946009000175
Assinado por: MUNICIPIO DE SAO ROQUE: 70946009000175
Data: 11/08/2026 16:12:08